

LEI Nº 5938, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Denomina a Rua 15 do loteamento Parque Dante Marmirolli de Rua Bertulina Salles dos Santos.

Autor: Vereador Rubens Champam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 15 do loteamento Parque Dante Marmirolli, passa a ser denominada de Rua **Bertulina Salles dos Santos**.

Parágrafo Único:- A Rua ora denominada tem início na Rua 11 do loteamento denominado Parque Dante Marmirolli e término na Gleba de propriedade de Geraldo Moacyr Bordon.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 02 de junho de 2017. PMS nº 12957/17.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**